



Esclarecimentos sobre a antecipação do 13º salário

A Direção de Recursos Humanos da Fundação Saúde informa que o Governo do Estado antecipou a primeira parcela do 13º salário de 2021 para os servidores do estado do Rio de Janeiro, na data de ontem (30/06).

A FS esclarece que esta antecipação compulsória está disponível apenas para os servidores regidos pelo Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Rio de Janeiro (servidores da SES cedidos à FS) e os profissionais contratados através do Processo Seletivo Simplificado.

Por fim, a Fundação ressalta que os profissionais com vínculos regidos pela CLT, diferentemente dos estatutários regidos pelo Estatuto do Servidor Público Civil, têm a opção de antecipar o recebimento da referida parcela em suas férias entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano.